



5.º Oficial de Registro de Imóveis
Sérgio Jacomino, Registrador
Rua Marquês de Paranaguá, 359 – Consolação
São Paulo - CEP.:01303-050
Telefone: (11) 3129-3555 – Fax: (11) 3256-8161
E-mail: jacomino@regisral.com.br – Internet: www.quinto.com.br

PORTARIA n.º 01 / 2006

REGULAMENTA A ABERTURA DE MATRÍCULAS
PARA O CASO EM COMENTO

O 5.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, SÉRGIO JACOMINO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que, com o advento da Lei n.º 6.015, de 31/12/1973 (LRP), cada imóvel passou a ter matrícula própria (art. 227);

Considerando que, o item 45, letra “b”, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, permite a abertura de matrícula para unidade autônoma, no interesse do serviço, sem despesa para o interessado;

Considerando que, ainda não estão matriculadas individualmente as salas n.ºs 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 81, 82, 83 e 84 do EDIFÍCIO OLD ENGLAND, situado na avenida Angélica, n.º 2.510, instituído em condomínio conforme R. 8 de 09/10/2000, na Matrícula n.º 69.896;

RESOLVE:

A – **DETERMINAR**, no interesse do serviço, a **ABERTURA DE MATRÍCULAS** para as unidades autônomas acima citadas;

B – Nenhuma despesa será cobrada para a prática do ato;

C – Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 02 de janeiro de 2006.

O Registrador,
Sérgio Jacomino